

## Publicado em 02 de julho de 2021

## **DECRETO N° 14.068/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 66.112,79 (sessenta e seis mil, cento e doze reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1° de julho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JULHO DE 2021 AXEL GRAEL – PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.068/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE	12.122.0148.7777	339048	100	64.320,78	-
	EDUCACAO - FME					
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	04.122.0145.4191	339014	100	1.306,58	-
	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	04.122.0145.4191	339033	100	485,43	-
	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
20.01	SEC MUNICIPAL DE	04.122.0145.4191	339039	100	-	64.320,78
	EDUCAÇÃO					
30.01	ADMINISTRACAO REGIONAL	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.792,01
	DA ENGENHOCA					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					66.112,79	66.112,79

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS